



INDICAÇÃO Nº 589 /2017

**EMENTA: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE MÃO E CONTRA-MÃO NO BAIRRO PANTANAL, SENDO A AVENIDA PRIMAVERA (ENTRADA DO BAIRRO) E AVENIDA DAMA DA NOITE (SAÍDA DO BAIRRO) E PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR.**

**Exmo. Senhor**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a readequação do trânsito, tornando mão e contra mão as Avenidas Primavera e Dama da Noite, sendo a entrada do Bairro pela Avenida Primavera e a saída pela Avenida Dama da Noite e placas de proibido estacionar em pontos estratégicos.

**JUSTIFICATIVA**

Fomos abordados por diversos moradores e comerciantes das imediações e, esse trecho, trata-se de ruas muito estreitas, porém convive atualmente com alto fluxo de veículos, estacionamento dos dois lados da rua, trânsito de ônibus e caminhões, dificultando e colocando em risco a travessia das pessoas que dependem de se locomoverem de um lado para o outro da rua, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves.

Sala das Sessões, de 15 de agosto de 2017.

Alcir da Costa Braz  
 Sansão  
 2º Vice-Presidente - PTN

Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN  
 Vereador - Autor

<b>APROVADO</b>	
Por <u>05</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>21/08/17</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
 Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM  
 21/08/17